



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL GERAL

Seção VII

Do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Art. 33. **O Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento** fica constituído dos seguintes órgãos:

- a) **Seção de Promoção do Meio Ambiente;**
- b) **Seção de Fomento ao Agronegócio, Desenvolvimento Rural e ao Cooperativismo**
- c) **Seção de Fomento ao Empreendedorismo e Fortalecimento das Atividades do Comércio, Serviços e Indústrias Locais;**

Art. 34. Subordina-se ao Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento, sob a responsabilidade do seu Diretor e sob a direção do Chefe da Seção de Fomento ao Empreendedorismo e Fortalecimento das Atividades do Comércio, Serviços e Indústrias Locais, a **Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista**, criado através da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção VII

Do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Art. 47. Ao Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento compete:

- I – assessorar o Prefeito Municipal na organização e no planejamento do desenvolvimento municipal, da tecnologia, na preservação e fiscalização do meio ambiente e do desenvolvimento local integrado e sustentável;
- II – gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento de desenvolvimento urbano, econômico e social, em conjunto com os demais Departamentos e a sociedade civil;
- III – definir e propor a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, suas diretrizes e instrumentos;
- IV – manifestar-se, obrigatoriamente, nos projetos e programas relativos ao desenvolvimento econômico e preservação ambiental específicos de cada um dos Departamentos antes da apreciação do Prefeito Municipal;
- V – estudar e sistematizar dados sobre economia urbana, rural e regional, elaborando e subsidiando pareceres, projetos e programas;
- VI – coordenar e fomentar ações de empreendedorismo abertura de novos negócios (indústria, comércio, serviços, outros);
- VII – coordenar ações de fomento e estímulo ao desenvolvimento produtivo dos setores do agronegócio e da agricultura familiar, apoiando ações de cooperativismo e associativismo nestes grupos produtivos;
- VIII – coordenar estudos e ações de estímulo aos produtores rurais e ao agronegócio;
- IX – participar da elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em conjunto com o Departamento de Finanças, coordenando a definição dos programas governamentais em sua área de atuação;
- X – estimular e participar de promoções que tenham por objetivo a preservação dos recursos naturais no Município;
- XI – formular e desenvolver a política ambiental e de abastecimento do Município,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público e a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal;

XII – elaborar o plano de desenvolvimento agrícola e de produção rural do Município;

XIII – coordenar o auxílio ao agricultor familiar e ao pequeno produtor rural na comercialização da produção;

XIV – planejar, coordenar e executar a prestação de serviços de assistência técnica ao agricultor familiar e ao pequeno produtor rural;

XV – incentivar o desenvolvimento de novas atividades agropecuárias e de agronegócio compatíveis com a realidade local e com menor custo ambiental;

XVI – coordenar a prestação de serviços de assessoria e apoio agrônômico e veterinário aos municípios;

XVII – implantar, manter e fiscalizar os serviços de feiras e mercados;

XVIII – planejar e executar atividades de assistência técnica e treinamento de produtores, agentes de comercialização e consumidores necessários à implantação de programas e projetos específicos de comercialização e abastecimento;

XIX – promover e fomentar atividades educacionais ligadas ao meio ambiente;

XX – analisar o desenvolvimento de atividades urbanas e rurais e avaliar o seu impacto no meio ambiente;

XXI – estimular e apoiar as iniciativas de instituições particulares que visem à preservação dos recursos naturais;

XXII – criar e coordenar um sistema de informações geo-ambientais do Município.

XXIII – ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais, entidades particulares e empresas privadas objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

XXIV – exercer outras atividades correlatas.

Art. 48. As atribuições e competências da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista, são as constantes de convênio de parceria autorizado pela Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997.

Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento: Bruno Rangel Arcari

Engenheira Agrônoma: Alexandra Tossini

Técnico Agropecuário: Valdecir Aparecido da Silva

Escrivário: Kaique de Christo Martinelli Lopes

Escrivário Coordenador do banco do Povo: Mauro Henrique Teixeira

Auxiliar de Serviços Gerais: Jordelina dos Passos Mariano



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

01 serviço:	Parecer Ambiental
Descrição:	Parecer ambiental referente à corte ou poda de árvores em vias públicas; Parecer ambiental de áreas classificadas ou não com a possibilidade de risco de quedas de árvores ou deslizamento de terra (em conjunto a Defesa Civil).
Público alvo:	Cidadãos e empresas
Requisitos necessários:	Cópia do CPF e comprovante de endereço (conta Elektro).
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Imprima e preencha o requerimento na seção de protocolo;• Recebimento do protocolo no Departamento• Visita ao local;• Parecer do departamento pelo deferimento ou indeferimento.
Prazo para prestação de serviço:	30 dias.
Acesso ao serviço:	Presencial.
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Av. Hilda Mohring de Macedo 777, Vila Elias, seção de protocolo
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Manifestação do usuário e Andamento do Atendimento:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

02 serviço:	Certidão de Uso e Ocupação de Solo, Manifestação Ambiental e Licença Específica.
Descrição:	Documentos municipais necessários ao licenciamento ambiental estadual.
Público alvo:	Cidadãos e empresas
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG, CPF, CNPJ e comprovante de endereço• Planta ou croqui• Matrícula ou contrato• Requerimento com descrição da atividade e/ou finalidade• Última certidão em caso de renovação• Recolhimento de taxa na tributação• Comprovante de pagamento da taxa.
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Imprima e preencha o requerimento na seção de protocolo.• Efetuar recolhimento de taxa na tributação• Efetuar pagamento da taxa• Recebimento do protocolo no Departamento• Parecer do departamento pelo deferimento ou indeferimento.
Prazo para prestação de serviço:	30 dias
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	0,05* o valor da URJ do ano corrente, conforme código tributário municipal.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Av. Hilda Mohring de Macedo 777, Vila Elias, seção de protocolo.
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Manifestação do usuário e Andamento do Atendimento:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

03 serviço:	Cadastro Ambiental Rural CAR
Descrição:	Registro no Cadastro Ambiental Rural CAR
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG, CPF, CNPJ e comprovante de endereço• Planta ou croqui• Matrícula atualizada ou contrato
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Realização do cadastro na casa da agricultura
Prazo para prestação de serviço:	2 a 3 horas
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.ldoc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

04 serviço:	Emissão de boletos CCIR
Descrição:	Auxílio na emissão do boleto CCIR
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Registro do CCIR do ano anterior
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Emissão na casa da agricultura
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

05 serviço:	Assistência técnica na organização de documentos DAP e Declaração de conformidade agrícola.
Descrição:	Assistência técnica na organização de documentos DAP e Declaração de conformidade agrícola.
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG, CPF, CNPJ• Comprovante de endereço• Certidão de casamento ou união estável se for o caso• DAP anterior (ou seu extrato) se existente• Declaração de imposto de renda• Demonstrativo de pagamento (de quaisquer que sejam as fontes pagadoras)• Carteira de trabalho e previdência social• Contrato de exploração agropecuária, com firma reconhecida• Certidão ou Matrícula atualizada do imóvel• Consulta ao CADESP (inscrição do produtor rural)**• Comprovante de quitação do ITR (Imposto sobre Propriedade Rural)• Certificado de cadastro do Imóvel atualizado
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Juntada de toda documentação• Encaminhar ao técnico do CDRS (antiga CATI) por conta do produtor.
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento

** consulta disponível em

[https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/\(S\(x5jdfbjeqcd3b2vaasznbzo3\)\)/Pages/Login.aspx](https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br/(S(x5jdfbjeqcd3b2vaasznbzo3))/Pages/Login.aspx)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

06 serviço:	Auxílio técnico de documentação para participação na chamada pública da merenda
Descrição:	Auxílio técnico de documentação para participação na chamada pública da merenda
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• DAP• Auto declaração de produção própria• Demais documentos conforme edital
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Emissão na casa da agricultura
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.ldoc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

07 serviço:	Interpretação de Análise de solo e Recomendação de calagem e adubação.
Descrição:	Auxílio técnico na interpretação de análise de solo e recomendação de calagem e adubação.
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores de 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Solo
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a análise de solo• Aguardar resultado• Entregar o resultado na casa da agricultura• Realização de interpretação da análise• Recomendação
Prazo para prestação de serviço:	Após a entrega do resultado para o técnico, 07 dias
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.ldoc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

08 serviço:	Doação de sementes de Olerícolas
Descrição:	Doação de sementes de Olerícolas
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores de 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	Ser Pequenos e médios agricultores de 4 módulos fiscais
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">Solicitar a doação na casa da agricultura
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo dependendo da disponibilidade.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

09 serviço:	Venda de Sementes de milho Parceria CDRS e Prefeitura
Descrição:	Venda de semente de milho Parceria CDRS e Prefeitura
Público alvo:	População em geral
Requisitos necessários:	Comparecer na casa da agricultura com documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência)
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Compra imediata
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo dependendo da disponibilidade.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Consultar valor no ato da compra.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

10 serviço:	Cursos oferecidos pelo SENAR
Descrição:	Divulgação e realização de cursos oferecidos pelo SENAR em Parceria com a Prefeitura municipal
Público alvo:	População em geral
Requisitos necessários:	Comparecer na casa da agricultura com documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência)
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">Inscrição imediata
Prazo para prestação de serviço:	Instantâneo.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Andamento do atendimento:	Consulta presencial na Casa da Agricultura
Manifestação do usuário:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.ldoc.com.br/atendimento



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail
meioambiente@jacupiranga.sp.gov.br, agricultura@jacupiranga.sp.gov.br

11 serviço:	Serviço de Assistência Técnica Agronômica
Descrição:	Serviço de assistência técnica agronômica
Público alvo:	Pequenos e médios agricultores de 4 módulos fiscais
Requisitos necessários:	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do RG, CPF, CNPJ e comprovante de endereço
Etapas do processo:	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar assistência pessoalmente na casa da agricultura.
Prazo para prestação de serviço:	30 dias
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferências a portadores de necessidades especiais, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (<i>Lei federal 10.048/2000 e estatuto do idoso: 13.466/2017</i>)
Endereço de atendimento:	Rua Frutuoso Moreira de Lima nº 90, centro
Horário de atendimento:	Segunda a sexta-feira 08h às 17h
Manifestação do usuário e Andamento do atendimento:	Protocolo Digital de Documentos (Sem Papel) https://jacupiranga.1doc.com.br/atendimento